**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 265/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 275/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender despesas com a execução de melhorias relacionadas ao processo de tratamento de água da ETA Fonte, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.27 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA |
| 03.27.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0007.2 | Atividade |  |  |
| 17.512.0007.2.011 | Melhorias e Ampliações do Sistema de Água | R$ | 650.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 650.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.27 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA |
| 03.27.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0008 | Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto |  |  |
| 17.512.0008.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0008.1.007 | Dragagem de Lodo da ETE Araraquara - Convênio FEHIDRO | R$ | 650.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 650.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente